



Nº DOC: 195

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 025, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2021 a 10 de março de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 22 de agosto de 2022.


Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
011 sob o nº 195
às 09:10 horas.
Natalândia - MG 23 / 08 / 22
P. Pires

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 22 / 08 / 2022


Secretária Executiva